



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1522, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0113.1 10

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0117.1 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.15 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.2 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.3 11

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGENS DE VETO

MENSAGEM DE VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2022. 12

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022

Em 2 de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 271228 - SSP/RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 030/2022, sob o regime de compras pelo sistema de contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, com fornecimento de mão de obra, para a realização do evento de São João, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: G M FEITOSA EIRELI

Cnpj: 41.245.509/0001-81

Endereço: R CARLOS GOMES QUADRA6 LOTE 3 SALA 2 ALTOS, CIDADE NOVA, Cep: 68.501-527, MARABA - PA

(DDD) Telefone: (94) 9302-4617



mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia - MA, 2 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**G M FEITOSA EIRELI
GUSTAVO MARINHO FEITOSA
REPRESENTANTE**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0113.1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0113.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, de interesse de diversas secretarias municipais. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 83.278,85 (oitenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.747,48 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 38.037,81 (trinta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 15.821,12 (quinze mil e oitocentos e

vinte e um reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 14.834,21 (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.682,78 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 10.155,45 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Jânio Carlos Sousa Silva - GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de junho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0117.1

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município